



210

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2865/2019**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 - AGRICULTURA FAMILIAR**

Às dez (10) horas do dia vinte e três (23) do mês de maio do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.847/2019, para procederem a abertura e análise dos envelopes relativos ao **Edital nº 2865/2019**, que trata da **primeira Chamada Pública da Agricultura Familiar/2019, visando a aquisição de produtos para a merenda escolar**. O extrato do presente Edital foi publicado em diversos locais de fácil acesso ao público, Mural da Secretaria de Município da Fazenda, Site Oficial do Município. Também foi publicado no dia 28 de abril/2019 no Jornal A Palavra Regional e no dia 02 de maio/2019 no Jornal Cidades e Diário Oficial do Estado. Acudiram ao presente Certame os seguintes interessados: **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, COOPERATIVA UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANGUÇU E REGIAO e COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA**. Nenhum dos participantes, se fez presente no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes de habilitação, verificou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital, passando-se assim para abertura do envelope de nº 02 (Projeto de venda), verificando-se a apresentação dos seguintes itens e seus respectivos valores:

ITEM	PARTICIPANTES	VALOR EDITAL	VALOR OFERTADO
01 – 2.000 kg de Arroz tipo 1	<b>CANGUÇU (vencedora)</b>	1,99	<b><u>1,99</u></b>
02 – 1.000 kg de Feijão tipo 1	<b>CANGUÇU (vencedora)</b>	6,79	<b><u>6,79</u></b>
03 – 50 l de leite deslactosado	<b>SANTA CLARA (vencedora)</b>	3,20	<b><u>3,20</u></b>
04 – 3.000 l de leite integral longa vida	<b>SANTA CLARA (vencedora)</b>	2,73	<b><u>2,73</u></b>
05 – 1.700 kg de carne bovina picada em cubos	<b>CAÍ (vencedora)</b>	17,50	<b><u>17,50</u></b>
06 – 2.000 kg de carne suína picada em cubos	<b>CAÍ (Não homologada – preço acima do estabelecido)</b>	13,90	<b><u>17,05</u></b> <b><u>Não homologada</u></b>



2118

	no Edital como base)		
07 – 150 kg de abóbora cabotiá	SEM OFERTA	1,99	<u>SEM OFERTA</u>
08 – 600 kg de mandioca descascada	SEM OFERTA	4,30	<u>SEM OFERTA</u>

A ordem de preferência para estabelecer o vencedor foi definida conforme DAP reconhecidos pelo MDA apresentadas e critério estabelecido no item 5.4 do Edital, cujos índices para os Grupos Formais são os seguintes: **Cai Superior: 73,80%; Santa Clara: 71,59%; Canguçu: 57,14%**. Face ao acima exposto, recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** e a consequente **ADJUDICAÇÃO** do presente Edital, em favor da **COOPERATIVA UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANGUÇU E REGIAO**, nos itens 01 (arroz) e 02 (feijão); **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, nos itens 03 (leite deslactosado) e 04 (leite integral); **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA**, no item 05 (carne bovina). **Recomenda-se a não homologação do item 06 (carne suína), eis que o valor ofertado apresenta-se acima do valor previsto no Edital. Não houve nenhuma oferta para os itens 07 (abóbora) e 08 (mandioca descascada).** Ressalta-se que as propostas aprovadas deverão ser apresentadas amostras dos respectivos produtos junto ao Setor de Merenda Escolar, conforme previsto no item 6 do Edital Convocatório. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Chamada Pública, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

  
ELENILTON ILHA FLORES  
DELMA INES VARGAS MARQUES  
MARILEUSA DE ROSSO MENEZES**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**Em 28 / 05 / 2019  
GIOVANI AMESTOY DA SILVA,  
Prefeito.